



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 016/2021, De 01 De Março De 2021** - Dispõe sobre Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOOXIL/H7IJ38XOACNZDGG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº 016/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piripá- Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 014/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, em 26/02/2021; solicitando um motorista para atender no PSF Barra da Ilha, tendo em vista que o Servidor lotado para essa função, encontra-se com férias vencidas e a Administração encontra-se impossibilitada de contratar servidores para esse cargo.

Considerando que o servidor de que trata o referido Ofício é concursado para o cargo de Motorista;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

Considerando o Decreto nº 074/2020, que dispõe sobre remanejamento de servidores e prestadores de serviços; uso de patrimônio público; pertencentes aos órgãos da Administração Direta, para atender as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

Considerando que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Art. 1º - Fica remanejado o Sr. **MOISES RODRIGUES DA SILVA**, servidor público municipal, concursado, nomeado para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como motorista, passa a exercer a mesma função, como motorista do PSF Barra da Ilha.

Art. 2º - Salienta-se que o não comparecimento do servidor remanejado no primeiro dia após a publicação desta Portaria, será computado como falta, podendo advir procedimento administrativo disciplinar como determina a legislação vigente.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**